

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO Nº : 19001.050410/2024-03
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CAPACITAÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR NO CURSO AFO – GESTÃO FINANCEIRA

EMPRESA : GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 10.813.986/0001-72

VALOR GLOBAL : R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO : ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/21

Exmo. Senhor Secretário Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta, com base na competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Portaria 096/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2024, solicitar a Vossa Excelência que seja ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade LTDA, CNPJ: 10.813.986/0001-72, cujo objeto é a capacitação de 1 (um) servidor na Curso AFO – Gestão Financeira, a ser realizado no período de 15/04/2024 a 16/04/2024 com carga horária de 16h/a, com base nos autos do processo administrativo nº 19001.050410/2024-03.

O tema a ser abordado se insere no rol de competências das novas atividades a serem desenvolvidas na Secretaria da Fazenda, destacando a modernização dos processos da Coordenadoria de Gestão Financeira, com alguns pontos abordados no curso que possuem relação direta com as atividades de Programação financeira, Estimativa de Fluxo de Caixa, Conta única do Tesouro e Gestão de Tesouraria, capacitando o aluno a entender os conceitos, mecanismos e aplicação fundamentalmente da gestão de tesouraria, abordando as atividades operacionais de arrecadação e pagamento, os mecanismos de depósito e manutenção de recursos em contas bancárias, a elaboração das estimativas de fluxos e saldos de caixa, assim como as medidas para suavização dos fluxos e manutenção de saldos mínimos que previnam insuficiência de caixa.

Portanto, considerando que a entidade promotora, seus professores e palestrantes são reconhecidos pelo alto nível técnico dos cursos abertos que promovem, ressaltando os currículos, relacionados com os temas a serem apresentados e a importância dos mesmos para os servidores e as unidades, optou-se pela contratação direta por inexigibilidade.

No tocante aos custos, releva notar que o preço global é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assevere-se que o presente processo de Inexigibilidade de Licitação foi objeto de análise da Assessoria Jurídica desta pasta, consoante Parecer nº 0099/2024.

Em Fortaleza, Ceará, na data da última assinatura eletrônica.

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Declaro inexigível a licitação. Publique-se.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais